

Cargo:	PESQUISADOR			
Área de Especialização:	ÁREA 5: ENGENHARIA AGRONÔMICA OU ENGENHARIA FLORESTAL – SILVICULTURA			
Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	Condição	Classificação Final
779331	FELIPE DAS NEVES MONTEIRO	CAMPO GRANDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	1º

Cargo:	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
Área de Especialização:	ÁREA 2: TÉCNICO DE LABORATÓRIO			
Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	Condição	Classificação Final
790424	JAIRO HIDEKI NAGAO	CAMPO GRANDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	1º
794489	AYKELL FERNANDO DA CUNHA CARNEIRO	CAMPO GRANDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	2º

Cargo:	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS			
Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	Condição	Classificação Final
784642	OLICES BALTA PAIM JUNIOR	CAMPO GRANDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	1º
792230	GABRIELA DE MEDEIROS	CAMPO GRANDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	2º
783034	JUAO PEDRO SOUZA ROSSATI	CAMPO GRANDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	3º
792129	RICARDO CAMPOS JUNIOR	CAMPO GRANDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	4º
796500	MARIANE APOLINARIO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	5º
794423	ALINE TERRA PUORRO SOTTORIVA	CAMPO GRANDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	6º
782224	SÉRGIO HENRIQUE BARBOSA CIPRIANO	CAMPO GRANDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	7º
789119	FLÁDIMA RODRIGUES CHRISTOFARI	CAMPO GRANDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	8º
782180	PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	9º
794010	MARIANA ALVES DA CRUZ	CAMPO GRANDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	10º
796506	DOUGLAS SOUSA TOSTA	CAMPO GRANDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	11º
790916	JUNIOR FRANCISCO GOUVEIA	COXIM	AMPLA CONCORRÊNCIA	1º
783061	KLISLEY ALVES OJEDA	NOVO HORIZONTE DO SUL	AMPLA CONCORRÊNCIA	1º
793419	LUCAS MATEUS OLIVEIRA MONTALVÃO	TRÊS LAGOAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	1º

DECRETO “P” Nº 740 DE 1º DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos relacionados no Anexo Único a este Decreto, para exercerem, em caráter efetivo, no cargo de Delegado de Polícia, do Quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul (PCMS), em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, homologado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.869 de 24 de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO "P" Nº 740 DE 1º DE JULHO DE 2022

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTISTA
1	630151	LUCAS MUCHENSKI OLIVEIRA	Ampla Concorrência	66º	
2	675714	DANIEL FRANCISCO MERCADO DANTAS	Ampla Concorrência	67º	
3	627645	CECILIA FLEURY JUBE LEAL	Ampla Concorrência	68º	
4	629808	RIDRYA CAROLIN DE SOUZA QUEIROZ	Ampla Concorrência	70º	
5	634178	EUDENIR SOARES DE SOUZA	Cotista Negro	98º	17º
6	681332	LUCAS CALIXTO BARROS SAMPAIO FERNANDES	Ampla Concorrência	71º	
7	627300	JULIO CESAR BATISTA DE LIMA	Ampla Concorrência	74º	
8	630342	GUILHERME TIAGO DE ANDRADE	Ampla Concorrência	76º	
9	633277	JOHANES RIBEIRO DEGUTI VIEIRA	Ampla Concorrência	77º	
10	628223	SIDNEY PINHEIRO DE QUEIROZ	Cotista Negro	100º	19º
11	658484	ELISANGELA FERREIRA CRISTALDO	Ampla Concorrência	78º	
12	631456	RENATA NOGUEIRA DE AGUIAR GARRET LIMA	Ampla Concorrência	79º	
13	639496	RODRIGO DOS ANJOS INOJOSA	Ampla Concorrência	80º	
14	628448	MELISSA ALVES BEZERRA	Ampla Concorrência	83º	
15	655391	MAURICIO MOURA VARGAS	Ampla Concorrência	88º	
16	634830	LUCELIA CONSTANTINO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	89º	
17	629904	MATEUS CROVADOR DA SILVA	Ampla Concorrência	90º	
18	681339	FERNANDO HENRIQUE ARAUJO SILVA	Ampla Concorrência	92º	

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 834, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação: